

Regulamento de Convidados de Associados

Art. 1 - O associado titular ou cônjuge poderá retirar convites individuais para ingresso de seus convidados, de acordo com o que estabelece o capítulo IV do Regimento Interno da AABB.

§1º - Serão fornecidos 5 convites gratuitos, por associado, em cada um dos períodos abaixo identificados:

- De 01 de dezembro até 28 de fevereiro;
- De 01 de março até 31 de maio;
- De 01 de junho até 31 de agosto;
- De 01 de setembro até 30 de novembro.

§2º - O convite é válido somente dentro do prazo indicado no mesmo;

§3º - O associado retirará todos os convites gratuitos de uma só vez dentro do período.

Art. 2 - A partir do quinto convite gratuito do período, o associado pagará valor estipulado pelo Conselho de Administração para cada convidado que exceder este limite.

Parágrafo Único - Para utilização das Churrasqueiras, o convite terá valor diferenciado e será estipulado pelo Conselho de Administração para cada convidado.

Art. 3 - Os convites poderão ser retirados pelos associados dependentes maiores de idade desde que formalmente autorizado pelo associado titular ou cônjuge.

Art. 4 - Os convidados até 4 anos e a partir dos 60 anos não necessitam de convite para ingresso na AABB, bem como não comporão a cota do período de convites gratuitos.

Art. 5 - Os convidados devem estar acompanhados de associados ou de seus dependentes para terem acesso à sede social o qual se responsabilizará por seus atos e pelas despesas deles decorrentes.

Parágrafo Único - Convidados menores de idade devem obrigatoriamente acessar o Clube com associado e/ou dependente maior de idade.

Art. 6 - A entrega ou venda de convites será realizada exclusivamente pela Central de Atendimento, dentro de seu horário de funcionamento.

Art. 7 - O associado deverá preencher o campo do convite indicando o nome do convidado, de tal forma que o serviço de portaria da Associação possa identificá-lo.

Art. 8 - O prazo do convite é restrito a um único dia de visita ao clube.

Art. 9 - Convidados com necessidades especiais também deverão apresentar convites para ingresso na Associação.

Parágrafo Único - eventuais acompanhantes de convidados com necessidades especiais não necessitarão de convite para ingresso na AABB.

Art. 10 - Este regulamento foi aprovado na reunião de 23/03/2017 do Conselho de Administração da AABB, entrando em vigor nesta data.